



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2797, DE 02 DE MAIO DE 2024

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.309, de 27.12.2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$5.888.000,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 02 04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO		
42	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO	195.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
92	08.244.0049.2094.0000	AUXILIO MORADIA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
137	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLIC	48.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
138	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLIC	490.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
380	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.210.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE		
334	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

300 000

SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 14 01 CULTURA

349	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMOS	540.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 17 01 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

355	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	3.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

5.888.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÕES

02 04 01 PROCURADORIA JURIDICA

66	02.062.0005.2011.0000	SETENÇAS JUDICIAIS	-500.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

91	08.244.0013.2037.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 10 01 OBRAS E URBANISMO

140	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-290.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

146	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-703.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 04 DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL

236	12.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-640.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA


02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
283	12.306.0033.2091.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-800.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
309	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-750.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
318	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-2.200.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-5.888.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 02/05/2024

Rio das Pedras, 02 de maio de 2024


MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo